



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO N.º 46.874, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4.677/2023;

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, a importância de R\$ 111.760,19 (Cento e onze mil, setecentos e sessenta reais e dezenove centavos) na dotação descrita a seguir:

Dotacao	829	
Unidade Orçamentária	14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTR.
Classificação Funcional	15.451.0037.1.0124	CONSTR., AMPLI.,REF. PRÉDIOS PÚBL. E EQUIP. SOCIAIS
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 111.760,19
Total Geral		R\$ 111.760,19

Art 2º – Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 111.760,19 (Cento e onze mil, setecentos e sessenta reais e dezenove centavos) da dotação descrita a seguir:

Dotacao	1	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 111.760,19
Total Geral		R\$ 111.760,19

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330033003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

